



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

OCTUBRO/2022

Decreto nº 01032022

Em, 26 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00364/2022, de 17 de Outubro de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00345/2021, de 20 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1004	1024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE			
<u>683</u>	4.4.90.5199	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS			400.000,00	
			APLICAÇÕES				
				Total na Classificação		400.000,00	
				Total de Suplementações:		400.000,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), como abaixo especificado:

20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3001	2055	MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE			
<u>154</u>	3.3.90.3099	15500000	MATERIAL DE CONSUMO - TODAS			50.000,00	
			APLICAÇÕES				
				Total na Classificação		50.000,00	
12	361	3001	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR			
<u>167</u>	3.3.90.3699	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS APLICAÇÕES			50.000,00	
				Total na Classificação		50.000,00	

20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

12	365	2090	1052	REFORMA E QUALIFICAÇÃO DA ESCOLA GERSINA ALVES FERREIRA - OD RIACHÃO DO BACAMART			
----	-----	------	------	--	--	--	--



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

OUTUBRO/2022

20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

12	365	2090	1052	REFORMA E QUALIFICAÇÃO DA ESCOLA GERSINA ALVES FERREIRA - OD RIACHÃO DO BACAMART		
<u>506</u>	4.4.90.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS APLICAÇÕES		100.000,00
				Total na Classificação		100.000,00
15	452	1016	1059	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SERVIÇOS - CMS		
<u>514</u>	4.4.90.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS APLICAÇÕES		200.000,00
				Total na Classificação		200.000,00
				Total de Anulações:		400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 26 de Outubro de 2022.

JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF 928.899.214-68